



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA OITO DE
AGOSTO DE 2017, NA 7ª VARA DO TRABALHO/GUARULHOS**

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 7ª Vara do Trabalho/Guarulhos, conforme o Edital SCR nº 06/2017, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 30-06-2017, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pela Juíza do Trabalho Andrea Rendeiro Domingues Pereira Anschau, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de Guarulhos em 02-09-2013. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: ATO PR Nº 379/1985.

1.2 Data da instalação: 01/01/1986

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízas

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/08/2017.

Juíza titular	Desde	Reside na jurisdição do Tribunal?
ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU	05/09/2014	SIM

Juíza auxiliar	Desde
AMANDA STEFÂNIA FISCH	14/09/2016

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/08/2017.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
DANIELLI PARMEJANI ALMEIDA BARBOSA	TJ		01/02/2016
DANIELA FURQUIM BAQUETA RUGGERI	AJ		22/05/2017
ISABELA BAVARESCO DE RESENDE	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	30/01/2017
RICHARD MASSUMI SAKUMOTO YAMAZAKI	AJ		16/03/2017
ALBERT DÜNKEL BONALUMI	TJ		30/03/2015
DÉCIO LEITE DA FONSECA NETO	AJ	ASSISTENTE	23/09/2014
FRANKLIN PEREIRA NUNES	TJ	CALCULISTA	27/04/2015
CARLOS ALBERTO RODRIGUES INHETA	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	19/09/2014
ANA PAULA GUERRA ANDRADE SILVA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	09/01/2017
MERÍCIA FONSECA DE CARVALHO	TJ		01/12/2014
JOSÉ ERNANI SOUTO DOS SANTOS	AJ		04/11/2014
THAIS HELENA SILVA DE CAMARGO E SOUZA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	30/06/2015

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS**2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAP1							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito ordinário)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	2	10 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	6	1 min
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-

Obs: Não há processos físicos pendentes de realização de audiência UNA/UNA-RS/Inicial. Todos são processos pendentes de solução de 1ª instância em razão do

retorno do TRT com sentença anulada/reformada, aguardando providências de terceiros, tais como perícia, bem como embargos de terceiro distribuídos recentemente que aguardam decurso de prazo para julgamento.

<i>Pje</i>							
Audiências - Processos pares	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	13	-	-	13	5 min
	Tardê	-	-	-	-	-	-
Una (rito ordinário)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução	Manhã	5	5	-	-	5	10 min
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	12	1 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	-	4	-	-	4	10 min
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-

<i>Pje</i>							
Audiências - processos ímpares	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	17	17	-	5 min
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Una (rito ordinário)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução	Manhã	-	-	5	5	-	10 min
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	12	1 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	-	-	3	3	-	10 min
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	-	-

Obs: Nesta Vara os processos são divididos entre pares (Juíza Titular) e ímpares

(Juíza Auxiliar), motivo pelo qual há informação de ambos. Nas segundas-feiras, não há marcação de pauta automática, sendo normalmente utilizada para a marcação de instruções pela Juíza Titular (a razão de 5). Se, porventura, a pauta se tornar mais elastecida, a Juíza Titular também marca audiências dos outros tipos às segundas-feiras, como é o caso do dia 07.08.17, em que estão marcadas mais 13 iniciais e 4 Unas em rito sumaríssimo. A Juíza Auxiliar normalmente inclui mais audiências em sua pauta normal às 4ªs e 5ªs feiras, quando há necessidade, para evitar o elastecimento do prazo. As audiências de conciliação são designadas a critério das magistradas e em havendo requerimento das partes. Quanto aos julgamentos, a determinação é de marcação de 10 por semana (às sextas-feiras), entretanto invariavelmente são abertas exceções, havendo marcação de mais julgamentos, motivo pelo qual presume-se média de 12 julgamentos por semana. Quando o auxílio fixo não está em seu pleno funcionamento em razão das férias ou de afastamento de uma das magistradas, a pauta é reduzida em dias (4 dias por semana) e em número de audiências diárias.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/08/2017.

SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
7ª Vara do Trabalho/Guarulhos	-	-	-	-	-	-	01/09/2017	29	02

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
7ª Vara do Trabalho/Guarulhos	01/09/2017	29	06	-	-	-	-	-	-

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Conc Exec			Conc Conhec					
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
7ª Vara do Trabalho/Guarulhos	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
7ª Vara do Trabalho/Guarulhos	29/11/2017	118	271	06/09/2017	34	02	05/10/2017	63	05

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
7ª Vara do Trabalho/Guarulhos	06/09/2017	34	10	29/09/2017	57	13	31/10/2017	89	66

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Conc Exec			Conc Conhec					
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.

7ª Vara do Trabalho/Guarulhos	-	-	-	-	-	-
-------------------------------	---	---	---	---	---	---

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz(a) Titular ou Substituto(a) assumindo a titularidade	Manhã	Sim	Sim	Não	Não	Sim
	Tarde	Sim	Sim	Não	Não	Sim
Juiz(a) Substituto	Manhã	Não	Não	Não	Sim	Não
	Tarde	Não	Não	Não	Sim	Não

Obs: Ambas as magistradas comparecem nos dias das respectivas audiências e ficam na Vara até, aproximadamente, 15 horas, de modo que normalmente há Juiz na Secretaria de segunda à sexta-feira, durante os períodos em que o auxílio fixo encontra-se em funcionamento pleno. Nos dias e horários em que as Juízas porventura não estão fisicamente presentes na Vara, mantêm contato por e-mail, telefone e whatsapp. O PJE permite ainda perfeitamente o trabalho a distância, sendo que o AD1 também permite a assinatura dos despachos e decisões a distância.

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	GUARULHOS - 13a Vara	37	68	24	88
2	GUARULHOS - 07a Vara	60	70	31	133
3	GUARULHOS - 08a Vara	43	120	31	181
4	GUARULHOS - 11a Vara	55	176	65	99
5	GUARULHOS - 02a Vara	66	89	130	154
9	GUARULHOS - 04a Vara	77	110	92	223
10	GUARULHOS - 05a Vara	51	260	53	178
11	GUARULHOS - 01a Vara	75	202	86	186
12	GUARULHOS - 03a Vara	145	193	66	161

13	GUARULHOS - 09a Vara	118	234	99	250
Guarulhos - 07a Vara		60	70	31	133
Média do Foro		80	150	76	169
Média da 2ª Região		79	181	34	135

Observação: Dados de 01.01.2017 a 30.6.2017. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2016	2017	2016	2017
1	GUARULHOS - 01a Vara	3557	1532	99	43
2	GUARULHOS - 07a Vara	2988	1764	264	57
3	GUARULHOS - 03a Vara	3045	1524	235	72
4	GUARULHOS - 05a Vara	2911	1582	115	32
5	GUARULHOS - 09a Vara	2797	1486	212	53
9	GUARULHOS - 06a Vara	2795	1332	154	22
10	GUARULHOS - 02a Vara	2668	1400	80	41
11	GUARULHOS - 12a Vara	2548	1395	83	31
12	GUARULHOS - 08a Vara	2559	1403	63	30
13	GUARULHOS - 10a Vara	2426	1339	61	35
Guarulhos - 07a Vara		2988	1764	264	57
Média do Foro		2829,4	1475,7	136,6	41,6
Média da 2ª Região		2660,9036697248	1377,5596330275	148	72

Observação: Dados até 30.6.2017. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Guarulhos - 07a Vara	2016	2205	101	2306	2158	1280	1933	7303
Guarulhos - 07a Vara	2017	1148	7	1155	1299	1154	2990	5310
Média do Foro	2016	2205	60	2265	2319	1534	2457	5630
Média do Foro	2017	1145	5	1150	1190	1508	1677	5121
Média da 2ª Região	2016	2130	92	2222	2120	1424	2489	4435
Média da 2ª Região	2017	1096	11	1107	1134	1364	1410	4237

Observações: Dados até 30.6.2017. Solucio- nados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- çãos	Reme- tidos a ou- tros ór- çãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	
Guarulhos - 07a Vara	2016	245	432	0	0	5	5	2121	1790	3911
Guarulhos - 07a Vara	2017	542	174	0	1	7	514	1836	2547	4383
Média do Foro	2016	322	326	1	1	4	117	1536	1333	2869
Média do Foro	2017	252	223	0	0	6	111	1556	1448	3004

Média da 2ª Região	2016	290	577	1	1	22	101	1178	982	2160
Média da 2ª Região	2017	218	179	2	2	41	72	1234	1013	2247

Observação: Dados até 30.6.2017.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2015	2191	0,0204937122
2016	2205	0,0063897764

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/08/2017.

Número do processo	Classe processual
1000222-32.2016.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000442-30.2016.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001021-41.2017.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000635-45.2016.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001293-35.2017.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001222-04.2015.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000310-36.2017.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001313-26.2017.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001773-47.2016.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000682-24.2013.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001046-25.2015.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000754-69.2017.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001389-50.2017.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001101-39.2016.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1002226-76.2015.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001102-24.2016.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	288
	Aguardando encerramento da instrução	690
	Aguardando prolação de sentença	176
	Aguardando cumprimento de acordo	672
	Com sentença aguardando finalização na fase	3484
	Subtotal	5310
Liquidação	Pendentes de liquidação	689
	Liquidados aguardando finalização na fase	106
	No arquivo provisório	12
	Subtotal	807
Execução	Pendentes de execução	1836
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	39
	No arquivo provisório	2547
	Subtotal	4422
Total		10539

Observação: Dados de 30.6.2017.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(Fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-6-2017
Embargos de Declaração	74
Exceções de incompetência	11
Antecipações de Tutela	44
Impugnações à Sentença de Liquidação	56
Embargos à Execução	78
Embargos à Arrematação	7
Embargos à Adjudicação	0
Exceções de Pré-Executividade	49
Total	319

Observação: Dados de 30.6.2017.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Magistrado
0000196-90.2012.5.02.0317	26/9/2012	ANDRÉA CUNHA DOS SANTOS GONÇALVES
0000508-32.2013.5.02.0317	27/1/2017	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU
0000676-68.2012.5.02.0317	8/7/2013	ANDRÉA CUNHA DOS SANTOS GONÇALVES
0000700-72.2007.5.02.0317	8/12/2016	FERNANDA GALVÃO DE SOUSA NUNES
0000752-58.2013.5.02.0317	28/9/2015	VIVIANY APARECIDA CARREIRA MOREIRA RODRIGUES
0001098-43.2012.5.02.0317	14/1/2015	JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'ANNA
0001434-18.2010.5.02.0317	7/3/2013	EMANUELA ANGÉLICA CARVALHO PAUPÉRIO
0002512-13.2011.5.02.0317	25/5/2012	ANDRÉA CUNHA DOS SANTOS GONÇALVES
0007200-04.2000.5.02.0317	12/4/2017	ANNETH KONESUKE
0016400-88.2007.5.02.0317	18/12/2014	LIBIA DA GRAÇA PIRES
0027600-58.2008.5.02.0317	6/10/2009	MARTA NATALINA FEDÉL
0040500-44.2006.5.02.0317	26/5/2015	AMANDA STEFÂNIA FISCH
0049100-69.1997.5.02.0317	24/1/2011	REGIS TRINDADE DE MELLO
0076600-71.2001.5.02.0317	13/6/2011	MARTA NATALINA FEDÉL
0080000-30.2000.5.02.0317	1/6/2017	MOISÉS BERNARDO DA SILVA
0104400-64.2007.5.02.0317	19/6/2017	MAURICIO PEREIRA SIMÕES
0105200-29.2006.5.02.0317	13/2/2017	SILVANA CRISTINA FERREIRA DE PAULA
0105400-65.2008.5.02.0317	19/8/2013	MARTA NATALINA FEDÉL
0111300-73.2001.5.02.0317	3/4/2013	MARTA NATALINA FEDÉL
0111400-52.2006.5.02.0317	14/6/2016	MARTA NATALINA FEDÉL
0113700-16.2008.5.02.0317	23/2/2016	MARTA NATALINA FEDÉL
0127600-57.1994.5.02.0317	28/11/2016	AMANDA STEFÂNIA FISCH
0127900-62.2007.5.02.0317	13/2/2017	CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACÍFICO
0134900-84.2005.5.02.0317	12/8/2013	MARTA NATALINA FEDÉL
0183700-85.2001.5.02.0317	28/3/2011	ANNETH KONESUKE
0193500-98.2005.5.02.0317	4/6/2013	MARTA NATALINA FEDÉL
0200500-62.1999.5.02.0317	15/9/2016	MARTA NATALINA FEDÉL
0211500-10.2009.5.02.0317	22/3/2011	LUIS FERNANDO FEÓLA
0227800-47.2009.5.02.0317	21/7/2011	LUIS FERNANDO FEÓLA
0239400-80.2000.5.02.0317	5/11/2015	LÍGIA DO CARMO MOTTA SCHMIDT

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos

0250900-36.2006.5.02.0317	28/10/2010	ANDRÉA CUNHA DOS SANTOS GONÇALVES
1000078-63.2013.5.02.0317	17/8/2016	
1000213-41.2014.5.02.0317	12/6/2017	
1000253-18.2017.5.02.0317	9/6/2017	
1000273-09.2017.5.02.0317	12/5/2017	
1000302-64.2014.5.02.0317	22/5/2017	
1000324-54.2016.5.02.0317	27/3/2017	
1000324-54.2016.5.02.0317	28/3/2017	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU
1000389-83.2015.5.02.0317	9/3/2016	
1000420-69.2016.5.02.0317	29/6/2017	
1000559-84.2017.5.02.0317	9/6/2017	
1000559-84.2017.5.02.0317	27/6/2017	AMANDA STEFÂNIA FISCH
1000617-92.2014.5.02.0317	27/6/2016	
1000715-55.2015.5.02.0313	22/3/2016	
1000749-81.2016.5.02.0317	6/6/2017	
1000749-81.2016.5.02.0317	27/6/2017	AMANDA STEFÂNIA FISCH
1000770-91.2015.5.02.0317	13/11/2015	
1000784-75.2015.5.02.0317	17/3/2016	
1000820-83.2016.5.02.0317	9/2/2017	
1000820-83.2016.5.02.0317	21/3/2017	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU
1001082-67.2015.5.02.0317	15/5/2017	
1001082-67.2015.5.02.0317	19/5/2017	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU
1001174-11.2016.5.02.0317	6/3/2017	
1001174-11.2016.5.02.0317	24/5/2017	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU
1001192-32.2016.5.02.0317	10/2/2017	
1001192-32.2016.5.02.0317	21/3/2017	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU
1001248-65.2016.5.02.0317	20/3/2017	
1001248-65.2016.5.02.0317	21/3/2017	
1001248-65.2016.5.02.0317	27/3/2017	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU
1001285-63.2014.5.02.0317	3/4/2017	
1001285-63.2014.5.02.0317	27/4/2017	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU
1001288-18.2014.5.02.0317	3/4/2017	
1001354-27.2016.5.02.0317	16/5/2017	
1001354-27.2016.5.02.0317	6/6/2017	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU

1001432-21.2016.5.02.0317	13/2/2017	
1001432-21.2016.5.02.0317	21/3/2017	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU
1001533-58.2016.5.02.0317	29/6/2017	
1001539-02.2015.5.02.0317	1/12/2015	
1001548-27.2016.5.02.0317	13/2/2017	
1001548-27.2016.5.02.0317	12/6/2017	
1001642-43.2014.5.02.0317	29/5/2017	
1001642-43.2014.5.02.0317	8/6/2017	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU
1001648-16.2015.5.02.0317	9/12/2015	
1001648-16.2015.5.02.0317	12/5/2016	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU
1001678-51.2015.5.02.0317	9/12/2015	
1001678-51.2015.5.02.0317	12/5/2016	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU
1001812-15.2014.5.02.0317	11/7/2015	
1001869-33.2014.5.02.0317	10/3/2016	
1001910-29.2016.5.02.0317	31/3/2017	
1001924-47.2015.5.02.0317	17/2/2017	
1001924-47.2015.5.02.0317	21/3/2017	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU
1001927-36.2014.5.02.0317	9/11/2015	
1001942-68.2015.5.02.0317	29/5/2017	
1001942-68.2015.5.02.0317	5/6/2017	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU
1002102-59.2016.5.02.0317	22/5/2017	
1002102-59.2016.5.02.0317	29/5/2017	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU
1002105-14.2016.5.02.0317	30/6/2017	
1002110-70.2015.5.02.0317	31/3/2017	
1002110-70.2015.5.02.0317	20/4/2017	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU
1002155-40.2016.5.02.0317	30/5/2017	
1002155-40.2016.5.02.0317	12/6/2017	AMANDA STEFÂNIA FISCH
1002207-36.2016.5.02.0317	8/5/2017	
1002207-36.2016.5.02.0317	19/6/2017	AMANDA STEFÂNIA FISCH

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2016	2017
------	------	------

Cartas Precatórias expedidas	73	23
Cartas Precatórias recebidas	89	55
Cartas de Ordem recebidas	5	0
Observação: Dados até 30.6.2017.		

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(Fonte: SAP1/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/08/2017.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 03/08/2017, constavam 429 (quatrocentos e vinte e nove) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000016-35.2016.5.02.0317	Embargos de Terceiro	01/02/2017
0259100-23.1992.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/1996
0258500-60.1996.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/1997
0027500-74.2006.5.02.0317	Embargos de Terceiro	02/06/2006
0007200-09.1997.5.02.0317	Busca e Apreensão	25/05/1998
0239100-55.1999.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2009
0282500-85.2000.5.02.0317	Embargos de Terceiro	06/05/2003
0000015-50.2016.5.02.0317	Embargos de Terceiro	31/01/2017
0032700-77.1997.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/1997
0273300-30.1995.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/07/2009
0142700-81.1996.5.02.0317	Embargos de Terceiro	06/07/1998
0104600-57.1996.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/1997
0085300-94.2005.5.02.0317	Embargos de Terceiro	23/10/2006
0000900-74.2010.5.02.0317	Petição	12/01/2016
0001986-46.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/07/2012
0001611-45.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2015
0150000-07.1990.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/1997
0000887-75.2010.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2016
0049500-49.1998.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/1998
0331200-63.1998.5.02.0317	Embargos de Terceiro	16/07/1999
0227800-67.1997.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2016
0097000-67.2005.5.02.0317	Embargos de Terceiro	02/06/2006
0230600-24.2004.5.02.0317	Embargos de Terceiro	07/04/2006
0197700-12.2009.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2016
0131900-13.2004.5.02.0317	Embargos de Terceiro	29/11/2004
0245200-36.1993.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2008
0005500-32.1996.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2011
0000799-32.2013.5.02.0317	Embargos de Terceiro	08/06/2015
0002621-27.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2014

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0261900-14.1998.5.02.0317	Embargos de Terceiro	23/07/1999
0001499-76.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2016
0132400-45.2005.5.02.0317	Embargos de Terceiro	23/01/2007
0133200-20.1998.5.02.0317	Embargos de Terceiro	03/09/1998
0000080-50.2013.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/03/2017
0306800-82.1998.5.02.0317	Embargos de Terceiro	09/06/1999
0001128-15.2011.5.02.0317	Inquérito para Apuração de Falta Grave	13/04/2012
0116400-96.2007.5.02.0317	Embargos de Terceiro	28/05/2009
0002574-19.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2015
0002424-72.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2015
0001484-10.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/10/2015
0000822-75.2013.5.02.0317	Embargos de Terceiro	22/05/2014
0002015-62.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/07/2013
0002613-50.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/08/2015
0178300-90.2001.5.02.0317	Embargos de Terceiro	31/05/2004
0060900-55.2001.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/06/2001
0015000-88.1997.5.02.0317	Embargos de Terceiro	09/01/1998
0001414-56.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2015
0229200-14.2000.5.02.0317	Embargos de Terceiro	08/06/2001
0001784-06.2010.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/06/2016
0143300-78.1991.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/02/1997
0300500-75.1996.5.02.0317	Embargos de Terceiro	13/08/1997
0193400-27.1997.5.02.0317	Embargos de Terceiro	23/01/1998
0173300-70.2005.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/01/2017
0007100-54.1997.5.02.0317	Embargos de Terceiro	02/12/1997
0145600-56.2004.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2005
0113600-08.2001.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2002
0001393-17.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/2015
0081400-16.1999.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2005
0145500-14.1998.5.02.0317	Embargos de Terceiro	06/08/1998
0082800-65.1999.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2016
0184500-11.2004.5.02.0317	Embargos de Terceiro	22/10/2013
0081800-54.2004.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/02/2016
0178400-45.2001.5.02.0317	Embargos de Terceiro	31/05/2004
0099300-65.2006.5.02.0317	Consignação em Pagamento	06/03/2009
0207100-70.1997.5.02.0317	Embargos de Terceiro	27/05/2009
0317000-85.1997.5.02.0317	Embargos de Terceiro	05/11/1998
0101400-71.1998.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/1998
0024100-96.1999.5.02.0317	Embargos de Terceiro	25/06/1999
0153000-53.2006.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2016
0215100-59.1997.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/07/1998
0001713-33.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/04/2016
0334900-81.1997.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/01/2003
0174600-48.1997.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/01/2005
0148900-84.2008.5.02.0317	Mandado de Segurança	10/12/2009
0254100-03.1996.5.02.0317	Embargos de Terceiro	04/07/1997
0110400-12.2009.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2014
0001517-63.2012.5.02.0317	Consignação em Pagamento	07/06/2016
0002127-65.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2013
0259300-44.2003.5.02.0317	Embargos de Terceiro	08/10/2004

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0149100-96.2005.5.02.0317	Embargos de Terceiro	03/02/2007
0002360-28.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/09/2016
0001613-15.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2012
0000800-17.2013.5.02.0317	Embargos de Terceiro	08/06/2015
0001526-59.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2013
0000529-76.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/04/2017
0115200-83.2009.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2016
0001237-92.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/07/2013
0029500-86.2002.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/04/2005
0000935-63.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2013
0253500-69.2002.5.02.0317	Arresto	30/11/2007
0001652-12.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2013
0000756-03.2010.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2016
0002751-80.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/04/2014
0055400-76.1999.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2000
0000796-77.2013.5.02.0317	Embargos de Terceiro	08/06/2015
0001677-25.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/07/2016
0194800-03.2002.5.02.0317	Inquérito para Apuração de Falta Grave	11/05/2012
0000585-12.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	05/05/2017
0001483-88.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/09/2016
0201800-93.1998.5.02.0317	Embargos de Terceiro	27/05/2009
0001507-53.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2016
0185900-07.1997.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/1998
0000143-12.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2016
0001553-08.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/06/2013
0002758-72.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2013
0002003-82.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/09/2013
0079300-54.2000.5.02.0317	Embargos de Terceiro	04/12/2002
0128100-06.2006.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2007
0163900-13.1997.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2009
0047900-75.2007.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2007
0107500-42.1998.5.02.0317	Embargos de Terceiro	26/08/1999
0161200-98.1996.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2011
0002619-57.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/10/2014
0002511-28.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/07/2012
0215300-08.1993.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/1997
0000508-66.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2017
0000779-41.2013.5.02.0317	Consignação em Pagamento	21/06/2013
0001743-68.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/06/2016
0133100-65.1998.5.02.0317	Embargos de Terceiro	06/08/1998
0190800-28.2000.5.02.0317	Embargos de Terceiro	27/03/2001
0000807-09.2013.5.02.0317	Embargos de Terceiro	28/10/2015
0159600-76.1995.5.02.0317	Embargos de Terceiro	26/05/2009
0001668-63.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/08/2016
0000733-52.2013.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2014
0005700-82.2009.5.02.0317	Cautelar. Inominada	11/09/2013
0146300-61.2006.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2013
0110200-20.2000.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/12/2011
0001675-21.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/04/2017
0002667-79.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/11/2015

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0354600-14.1995.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/03/1996
0266300-71.1998.5.02.0317	Embargos de Terceiro	04/02/2002
0018300-53.2000.5.02.0317	Embargos de Terceiro	15/01/2002
0257600-72.1999.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2009
0099700-79.2006.5.02.0317	Arresto	18/07/2006
0001328-56.2010.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/10/2013
0338300-40.1996.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/08/1997
0072200-09.2004.5.02.0317	Embargos de Terceiro	25/02/2008
0000804-54.2013.5.02.0317	Embargos de Terceiro	11/12/2015
0196400-64.1999.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2011
0133000-13.1998.5.02.0317	Embargos de Terceiro	06/08/1998
0002522-57.2011.5.02.0317	Petição	19/02/2015
0273100-52.1997.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/08/1998
0155700-17.1997.5.02.0317	Embargos de Terceiro	10/09/1998
0159900-33.1998.5.02.0317	Embargos de Terceiro	26/05/2009
0335600-91.1996.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/07/1999
0111900-65.1999.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/1999
0061900-80.2007.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2017
0020500-57.2005.5.02.0317	Embargos de Terceiro	23/10/2006
0208800-61.2009.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/08/2015
0001802-56.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2014
0221700-96.1997.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2001
0076200-96.1997.5.02.0317	Embargos de Terceiro	21/11/1997
0010500-71.2000.5.02.0317	Arresto	18/07/2000
0099500-19.1999.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2009
0086800-11.1999.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/1999
0099200-28.1997.5.02.0317	Embargos de Terceiro	27/05/2009
0002694-62.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/08/2015
0269200-03.1993.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/1997
0175000-23.2001.5.02.0317	Embargos de Terceiro	11/02/2004
0231700-77.2005.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2016
0170400-66.1995.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/1997
0212400-66.2004.5.02.0317	Arresto	22/06/2005
0000475-47.2010.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2016
0197000-51.2000.5.02.0317	Embargos de Terceiro	30/09/2002
0140200-66.2001.5.02.0317	Petição	26/05/2009
0137800-50.1999.5.02.0317	Embargos de Terceiro	13/04/2000
0160000-85.1998.5.02.0317	Embargos de Terceiro	19/12/2011
0167600-16.2005.5.02.0317	Embargos de Terceiro	02/06/2006
0205700-40.2005.5.02.0317	Embargos de Terceiro	21/03/2007
0024300-06.1999.5.02.0317	Embargos de Terceiro	28/07/1999
0262000-66.1998.5.02.0317	Embargos de Terceiro	28/04/1999
0255000-83.1996.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2007
0118300-80.2008.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2012
0002442-59.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2015
0331500-25.1998.5.02.0317	Embargos de Terceiro	12/05/1999
0283400-39.1998.5.02.0317	Embargos de Terceiro	26/04/1999
0001640-61.2012.5.02.0317	Embargos de Terceiro	17/02/2016
0000024-80.2014.5.02.0317	Embargos de Terceiro	24/07/2014
0111500-41.2005.5.02.0317	Embargos de Terceiro	10/12/2008

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002826-22.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2015
0208900-07.1995.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/09/1999
0137600-43.1999.5.02.0317	Embargos de Terceiro	14/07/1999
0002668-64.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/2014
0002263-28.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2014
0145800-10.1997.5.02.0317	Embargos de Terceiro	27/05/2009
0000017-20.2016.5.02.0317	Embargos de Terceiro	07/03/2017
0002031-50.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/01/2016
0001795-98.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/01/2013
0000795-92.2013.5.02.0317	Embargos de Terceiro	05/05/2017
0002554-62.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/09/2012
0160800-84.1996.5.02.0317	Embargos de Terceiro	24/04/2009
0001989-64.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/08/2016
0002040-75.2012.5.02.0317	Monitória	15/02/2017
0000794-10.2013.5.02.0317	Embargos de Terceiro	08/08/2016
0002293-97.2011.5.02.0317	Consignação em Pagamento	05/09/2014
0001729-84.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/2016
0203400-76.2003.5.02.0317	Consignação em Pagamento	18/11/2006
0000280-91.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/05/2017
0219500-82.1998.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/12/2011
0013000-47.1999.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/1999
0001900-75.2011.5.02.0317	Petição	05/06/2012
0005800-42.2006.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/01/2006
0001065-87.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2013
0248900-10.1999.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2009
0232500-71.2006.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2006
0230500-69.2004.5.02.0317	Embargos de Terceiro	28/07/2005
0202500-74.1995.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/1996
0137700-95.1999.5.02.0317	Embargos de Terceiro	04/03/2000
0070400-14.2002.5.02.0317	Arresto	05/11/2002
0181200-22.1996.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/1999
0001137-40.2012.5.02.0317	Embargos de Terceiro	18/02/2013
0242200-66.2009.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2014
0174300-86.1997.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/08/1997
0131500-72.1999.5.02.0317	Ação de Cumprimento	13/01/2000
0000973-12.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2011
0019300-83.2003.5.02.0317	Embargos de Terceiro	14/10/2003
0038500-03.2008.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/09/2016
0089700-64.1999.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/09/2002
0001043-63.2010.5.02.0317	Mandado de Segurança	01/03/2012
0002656-50.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2015
0104800-25.2000.5.02.0317	Embargos de Terceiro	06/11/2002
0000818-38.2013.5.02.0317	Embargos de Terceiro	25/11/2016
0001904-78.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/08/2016
0248200-34.1999.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/02/2002
0000751-73.2013.5.02.0317	Monitória	09/11/2016
0001410-19.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2015
0110200-98.1992.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2009
0002737-96.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/01/2017
0085200-42.2005.5.02.0317	Embargos de Terceiro	04/07/2007

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001154-47.2010.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2012
0000361-74.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/09/2014
0111400-86.2005.5.02.0317	Embargos de Terceiro	26/04/2007
0239800-41.1993.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2005
0098100-28.2003.5.02.0317	Arresto	21/10/2008
0085200-86.1998.5.02.0317	Embargos de Terceiro	06/04/1998
0076700-89.2002.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/10/2003
0332100-17.1996.5.02.0317	Embargos de Terceiro	24/10/1997
0231600-88.2006.5.02.0317	Inquérito para Apuração de Falta Grave	02/06/2009
0271700-03.1997.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/10/1999
0008500-06.1997.5.02.0317	Embargos de Terceiro	26/05/2009
0176700-97.2002.5.02.0317	Cautelar Inominada	26/11/2002
0159000-50.1998.5.02.0317	Embargos de Terceiro	27/05/2009
0227100-86.2000.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2012
0068400-17.1997.5.02.0317	Embargos de Terceiro	21/01/1998
0009700-62.2008.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2017
0090200-28.2002.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2011
0000820-08.2013.5.02.0317	Embargos de Terceiro	11/06/2015
0141700-46.1996.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/04/2007
0091800-79.2005.5.02.0317	Embargos de Terceiro	07/04/2006
0204100-33.1995.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/1996
0002128-16.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/09/2016
0158500-95.2009.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2013
0081200-57.2009.5.02.0317	Cautelar Inominada	04/02/2011
0127500-29.1999.5.02.0317	Embargos de Terceiro	08/02/2000
0154900-08.2005.5.02.0317	Embargos de Terceiro	02/05/2006
0127700-07.1997.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2005
0323600-25.1997.5.02.0317	Embargos de Terceiro	15/06/1998
0087100-70.1999.5.02.0317	Embargos de Terceiro	21/09/1999
0218000-15.1997.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2004
0189900-21.1995.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/07/1998
0007200-72.1998.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2008
0000188-79.2013.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/08/2015
0000948-96.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2015
0022800-21.2007.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2017
0000823-60.2013.5.02.0317	Embargos de Terceiro	26/06/2015
0089700-69.1996.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2004
0336200-15.1996.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/1997
0062600-03.2000.5.02.0317	Petição	13/06/2002
0002384-90.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/11/2016
0136200-13.2007.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2015
0126700-69.1997.5.02.0317	Embargos de Terceiro	16/07/1997
0000112-55.2013.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/03/2017
0129800-27.2000.5.02.0317	Embargos de Terceiro	06/04/2005
0002607-43.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2016
0071700-74.2003.5.02.0317	Petição	07/08/2008
0000251-07.2013.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/03/2017
0304200-25.1997.5.02.0317	Embargos de Terceiro	31/01/2000
0089200-46.2009.5.02.0317	Petição	12/04/2012
0212800-22.2000.5.02.0317	Cautelar Inominada	14/12/2000

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0068800-55.2002.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2005
0000097-86.2013.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/03/2017
0259100-76.1999.5.02.0317	Embargos de Terceiro	27/05/2009
0138300-87.1997.5.02.0317	Embargos de Terceiro	23/03/1999
0145400-59.1998.5.02.0317	Embargos de Terceiro	22/07/1999
0075100-43.1996.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/1997
0067500-14.2009.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/06/2016
0142900-20.1998.5.02.0317	Embargos de Terceiro	27/05/2009
0094900-57.1996.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/1997
0000828-82.2013.5.02.0317	Embargos de Terceiro	18/03/2016
0227100-42.2007.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/02/2015
0166500-41.1996.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2000
0105500-54.2007.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/09/2007
0001087-14.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2015
0215000-21.2008.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/08/2012
0247300-56.1996.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2011
0002509-24.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2013
0164500-97.1998.5.02.0317	Embargos de Terceiro	15/08/2000
0359100-89.1996.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/1997
0223900-32.2004.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2015
0042900-26.2009.5.02.0317	Petição	12/01/2016
0000039-49.2014.5.02.0317	Embargos de Terceiro	10/12/2015
0149200-42.1991.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/1996
0271900-73.1998.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2012
0250500-56.2005.5.02.0317	Ação de Cumprimento	28/11/2016
0129500-21.2007.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/12/2007
0128500-20.2006.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/10/2008
0115300-24.1998.5.02.0317	Embargos de Terceiro	08/06/2000
0307500-58.1998.5.02.0317	Embargos de Terceiro	30/04/2001
0000817-53.2013.5.02.0317	Embargos de Terceiro	11/11/2016
0195000-10.2002.5.02.0317	Inquérito para Apuração de Falta Grave	23/07/2007
0297500-67.1996.5.02.0317	Embargos de Terceiro	30/07/1997
0323600-59.1996.5.02.0317	Embargos de Terceiro	20/04/1998
0212800-95.1995.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/1996
0097400-67.1994.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2003
0248800-55.1999.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2009
0197300-81.1998.5.02.0317	Embargos de Terceiro	02/09/1998
0001377-29.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2013
0001644-35.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/07/2016
0082700-71.2003.5.02.0317	Cautelar Inominada	16/12/2004
0120200-06.2005.5.02.0317	Inquérito para Apuração de Falta Grave	16/02/2012
0175500-60.1999.5.02.0317	Embargos de Terceiro	15/02/2000
0107400-19.2000.5.02.0317	Embargos de Terceiro	25/11/2002
0219700-55.1999.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/1999
0014900-36.1997.5.02.0317	Embargos de Terceiro	16/07/1997
0000799-03.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2015
0218000-05.2003.5.02.0317	Embargos de Terceiro	23/09/2004
0184600-73.1998.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/07/2008
0001529-77.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/09/2016
0257200-48.2005.5.02.0317	Arresto	03/02/2006

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001128-78.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2015
0000829-67.2013.5.02.0317	Embargos de Terceiro	27/01/2016
0123300-95.2007.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/08/2010
0147400-90.2002.5.02.0317	Embargos de Terceiro	12/09/2002
0119000-22.2009.5.02.0317	Petição	10/05/2013
0279600-66.1999.5.02.0317	Embargos de Terceiro	26/08/2009
0024200-51.1999.5.02.0317	Embargos de Terceiro	28/05/2009
0019200-31.2003.5.02.0317	Arresto	27/06/2003
0002424-38.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2015
0001211-31.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2016
0002377-35.2010.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/11/2014
0087000-18.1999.5.02.0317	Embargos de Terceiro	21/09/1999
0032400-18.1997.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/1997
0196200-62.1996.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/11/2001
0273700-05.1999.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2017
0140000-88.2003.5.02.0317	Embargos de Terceiro	03/12/2003
0077000-51.2002.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/10/2012
0000545-59.2013.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2017
0000484-38.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2017
0001700-05.2010.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/01/2013
0222000-14.2004.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/01/2010
0042800-57.1998.5.02.0317	Embargos de Terceiro	24/06/1998
0035400-45.2005.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2007
0002016-18.2010.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/02/2017
0010600-26.2000.5.02.0317	Embargos de Terceiro	29/01/2001
0239500-25.2006.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2016
0038600-02.2001.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/12/2011
0193200-73.2004.5.02.0317	Arresto	30/05/2012
0306100-43.1997.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/02/2009
0072100-54.2004.5.02.0317	Cautelar Inominada	22/02/2005
0001964-51.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2014
0283500-91.1998.5.02.0317	Embargos de Terceiro	03/05/1999
0233100-68.2001.5.02.0317	Cautelar Inominada	05/11/2002
0140200-27.2005.5.02.0317	Embargos de Terceiro	06/09/2007
0000586-31.2010.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/01/2017
0000808-91.2013.5.02.0317	Embargos de Terceiro	08/06/2015
0331100-11.1998.5.02.0317	Embargos de Terceiro	02/07/1999
0221900-59.2004.5.02.0317	Embargos de Terceiro	28/07/2005
0225600-09.2005.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/08/2015
0281600-44.1996.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2007
0002612-31.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/01/2015
0268700-58.1998.5.02.0317	Embargos de Terceiro	22/07/1999
0027400-22.2006.5.02.0317	Embargos de Terceiro	02/06/2006
0002864-34.2012.5.02.0317	Monitória	16/03/2017
0295900-11.1996.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2003
0002218-58.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2014
0067000-65.1997.5.02.0317	Embargos de Terceiro	28/04/1998
0063800-74.2002.5.02.0317	Arresto	28/11/2002
0090100-15.1998.5.02.0317	Embargos de Terceiro	18/11/1998
0001465-67.2012.5.02.0317	Petição	02/05/2013

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002077-39.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2017
0238000-36.1997.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2004
0001674-07.2010.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2016
0001106-54.2011.5.02.0317	Ação de Cumprimento	01/12/2016
0110400-17.2006.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/02/2011
0033900-22.1997.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/1997
0136100-10.1997.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/08/2004
0262600-58.1996.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2011
0223400-58.2007.5.02.0317	Embargos de Terceiro	14/09/2016
0000801-02.2013.5.02.0317	Embargos de Terceiro	08/06/2015
0176200-02.2000.5.02.0317	Embargos de Terceiro	17/01/2006
0000035-51.2010.5.02.0317	Consignação em Pagamento	29/10/2012
0148800-47.1999.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2012
0001878-80.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2015
0236700-29.2003.5.02.0317	Embargos de Terceiro	18/12/2003
0001930-76.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2017
0000253-11.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2017
0104100-83.1999.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/1999
0002265-95.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/10/2016
0001098-77.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/08/2016
0001556-60.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/05/2015
0002129-35.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2016
0259600-98.2006.5.02.0317	Embargos de Terceiro	19/04/2010
0002573-68.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/10/2013
0188700-66.2001.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/06/2002
0061400-29.1998.5.02.0317	Embargos de Terceiro	11/05/1998
0001500-37.2006.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2017
0002752-65.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/04/2014
0257200-24.2000.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/12/2011
0000419-43.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2017
0246800-48.2000.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/11/2011
0170000-61.2009.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2012
0000866-65.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/07/2014
0328700-24.1998.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/09/2001
0222900-55.2008.5.02.0317	Petição	14/01/2011
0098700-54.2000.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/11/2003
0091700-27.2005.5.02.0317	Embargos de Terceiro	07/04/2006
0067900-67.2005.5.02.0317	Embargos de Terceiro	24/01/2007
0002518-83.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2013
0123400-31.1999.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/11/2008
0180900-74.2007.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/06/2009
0002067-58.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/02/2015
0001732-39.2012.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/02/2017
0104700-70.2000.5.02.0317	Embargos de Terceiro	06/11/2002
0355200-98.1996.5.02.0317	Embargos de Terceiro	01/09/1998
0093100-23.1998.5.02.0317	Embargos de Terceiro	27/05/2009
0002210-81.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2015
0000717-69.2011.5.02.0317	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/09/2014
0175600-15.1999.5.02.0317	Embargos de Terceiro	15/02/2000
0065400-04.2000.5.02.0317	Embargos de Terceiro	18/12/2001

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.		

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2016.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		Guarulhos - 07a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	66	76,06	77,88
	exceto Rito Sumaríssimo	91,72	154,76	172,8
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	112,78	157,53	115,9
	exceto Rito Sumaríssimo	255,56	304,04	246,2
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	118,09	167,53	120,16
	exceto Rito Sumaríssimo	239,34	322,38	277,82

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Guarulhos - 07a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	229,36	215,28	188,34
exceto Rito Sumaríssimo	259,03	234,8	225,91

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Guarulhos - 07a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	386,78	432,89	575,66
Ente Público	206,67	250,47	340,83

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Guarulhos - 07a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	754,3	682,85	631,11
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1442,82	1061,19	1140,03
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1609,81	919,53	1229,51

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Guarulhos - 07a Vara	2016	2158	964	0,4
Guarulhos - 07a Vara	2017	1299	550	0,4
Média do Foro	2016	2319,1	934,1	0,4
Média do Foro	2017	1190,3	496	0,4
Média da 2ª Região	2016	2119,6	930,8	0,4
Média da 2ª Região	2017	1134	475	0,4

Observação: Dados até 30.6.2017.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Guarulhos - 07a Vara	2016	1230	2205	2158	0,4
Guarulhos - 07a Vara	2017	1280	1148	1299	0,5

Média do Foro	2016	1638,5	2205,2	2319,1	0,4
Média do Foro	2017	1533,9	1145,2	1190,3	0,6
Média da 2ª Região	2016	1374,5	2130,3	2119,6	0,4
Média da 2ª Região	2017	1423,9	1095,8	1134,0	0,5

Observação: Dados até 30.6.2017. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Guarulhos - 07a Vara	2016	2052	245	432	0,8
Guarulhos - 07a Vara	2017	2121	342	174	0,9
Média do Foro	2016	1484,6	321,9	325,8	0,8
Média do Foro	2017	1536,2	252,2	223,3	0,9
Média da 2ª Região	2016	1075,6	290,0	577,5	0,6
Média da 2ª Região	2017	1177,8	217,8	178,9	0,9

Observação: Dados até 30.6.2017. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/08/2017.

10.1 Registro de carga de processos: havia 40 (quarenta) processos em carga, estando 11 (onze) deles com prazo vencido

(fonte: SAPI/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0002022-88.2011.5.02.0317	21/07/2017	13/03/2012
0221000-47.2002.5.02.0317	16/11/2015	18/12/2015
0002613-50.2011.5.02.0317	18/03/2015	23/03/2016
0091700-66.2001.5.02.0317	20/04/2017	28/04/2017
0241800-43.1995.5.02.0317	20/07/2017	25/07/2017
0098000-10.2002.5.02.0317	20/07/2017	25/07/2017
0002022-88.2011.5.02.0317	21/07/2017	28/07/2017
0000249-71.2012.5.02.0317	06/07/2017	28/07/2017
0001907-33.2012.5.02.0317	06/07/2017	28/07/2017
0206400-84.2003.5.02.0317	26/07/2017	31/07/2017
0001478-66.2012.5.02.0317	24/07/2017	31/07/2017

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2016	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
AMANDA STEFÂNIA FISCH	15,97	24,21	891	351	38	0
ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU	14,14	36,9	1245	609	184	114
BEATRIZ FEDRIZZI BERNARDON	8	8	7	2	0	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX			0	0	1	1
ELMAR TROTTI JUNIOR		0,5	2	0	0	0
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA			3	2	0	0

MÁRCIO ALMEIDA DE MOURA	18	15	9	0	0	0
MARTA NATALINA FEDÉL		5216	0	0	0	0
RENATA SIMÕES LOUREIRO FERREIRA			1	0	0	0
VIVIANY APARECIDA CARREIRA MOREIRA RODRIGUES		810	0	0	1	1

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30-6-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
AMANDA STEFÂNIA FISCH	12,84	19,88	521	222	14	0
ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU	39,17	71,06	768	323	162	81
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			1	1	0	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX		855	1	0	0	0
VITOR PELLEGRINI VIVAN	10	10,5	8	4	0	0

Observações: Dados até 30.6.2017. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017. Portanto, não é apresentada a informação sobre processos conclusos com prazo vencido no quadro referente a 2016.

11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2016

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA STEFÂNIA FISCH	526	379	293	13	1	0	1212
ANDRÉA CUNHA DOS SANTOS GONÇALVES	1	0	0	0	0	0	1
ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU	357	948	468	37	36	189	2035
BEATRIZ FEDRIZZI BERNARDON	6	6	4	0	0	0	16
CAROLINA QUADRADO ILHA	0	0	0	0	2	0	2
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	15	0	15
ELMAR TROTI JUNIOR	0	0	0	1	0	0	1
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	19	0	19
LIN YE LIN	0	0	0	0	2	0	2

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA STEFÂNIA FISCH	122	525	170	3	0	0	820
ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU	125	532	272	7	3	38	977
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	8	3	11
GIOVANE DA SILVA GONÇALVES	1	0	0	0	0	0	1
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	5	0	5
VITOR PELLEGRINI VIVAN	4	10	3	0	0	0	17

Observação: Dados até 30.6.2017.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS**12.1 Processos físicos**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas *	589	08/16
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados *	-	-
Alvarás pendentes de expedição	105	05/17
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	34	03/17
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	4	04/17
Ofícios pendentes de expedição	14	04/17
Processos aguardando a retirada em carga por perito	12	06/17
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	4	07/17
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	66	03/17
Processos aguardando o envio ao TRT	8	07/17
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	-
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	7	05/17
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	-	-
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	880	08/16
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	-	-
Outros serviços pendentes (especificar):		

Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	44	10/16
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	2	05/17
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	-
Outras decisões em execução pendentes **	42	05/17

Vencimento de prazo (último realizado integralmente é método adotado): a partir de outubro de 2015 os processos pendentes de despacho ficam condicionados com os processos do prazo, de modo que, além de despacho é feito vencimento de prazo dos processos. Atualmente, até a numeração 1600, aproximadamente, todos os processos foram despachados e houve vencimento de prazo. A partir da numeração 1600 há processos pendentes de despacho e de vencimento de prazo, sendo que a petição mais antiga é de agosto/2016, podendo eventualmente haver petição mais antiga por ter sido encartada posteriormente ao manuseio dos autos ou pelo fato dos autos não estarem no

escaninho quando a numeração foi manuseada, mas esta não é a regra.

Observações:

*os mandados são incluídos no total das petições a serem despachadas e não estão incluídas as petições de processos em carga (6 - seis).

** tratam-se de processos pendentes de despacho de liberação de valores.

12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/08/2017.

12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2706	
Aguardando apreciação pela instância superior	587	30/04/2014 10:43:00
Aguardando audiência	627	22/01/2016 17:18:20
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	398	03/10/2014 12:33:57
Aguardando final do sobrestamento	16	11/05/2016 18:30:18
Aguardando laudo pericial	92	09/05/2017 10:08:54
Aguardando término dos prazos	177	18/04/2017 02:52:16
Analisar Decisão	1	02/08/2017 09:45:55
Analisar Despacho	15	02/08/2017 10:11:01
Analisar Despacho - Conversão em diligência	1	02/08/2017 10:24:44
Analisar expediente da secretaria	2	31/07/2017 15:59:53
Análise do Conhecimento	19	18/07/2017 12:26:11
Análise do Sobrestamento	6	29/09/2015 17:21:56
Apreciar dependência	4	20/07/2017 09:46:52
Arquivo definitivo	1	24/03/2017 12:04:27
Controle de pericia	183	20/03/2017 16:22:54
Cumprimento de providências	4	29/05/2017 10:01:35
Imprimir atos de comunicação	3	02/08/2017 16:33:32
Minutar Decisão	12	03/07/2017 15:04:49
Minutar Despacho	1	02/08/2017 17:23:49
Minutar expediente da secretaria	68	13/06/2016 15:44:09
Minutar sentença	239	02/12/2016 17:17:58
Prazos vencidos	26	22/07/2017 01:37:15
Recebimento de instância superior	165	05/05/2017 16:16:00
Redistribuição	2	26/06/2017 17:09:06
Remeter ao 2o Grau	50	20/06/2017 11:55:58
Triagem Inicial	4	02/08/2017 15:16:52
Triagem Inicial - Appreciar urgentes	2	02/08/2017 10:24:40
Trânsito em Julgado	1	24/07/2017 12:15:11
Liquidação	600	
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	23	20/06/2017 14:17:37
Aguardando apreciação pela instância superior	2	09/06/2015 18:38:14
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	13	21/11/2016 15:02:24
Aguardando final do sobrestamento	6	11/08/2016 14:34:21

Aguardando laudo pericial	5	08/05/2017 13:36:19
Aguardando término dos prazos	55	16/05/2017 02:33:14
Analisar Decisão - Liq	5	01/08/2017 15:12:24
Analisar Despacho - Liq	1	02/08/2017 15:50:00
Analisar expediente da secretaria	4	31/07/2017 12:18:47
Análise de Liquidação	445	09/09/2016 14:10:01
Controle de pericia	9	09/05/2017 19:22:28
Cumprimento de providências	2	07/07/2017 17:36:42
Minutar expediente da secretaria	13	26/08/2016 08:54:53
Prazos vencidos	17	18/07/2017 02:27:06
Execução	623	
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	3	06/10/2016 11:58:13
Aguardando apreciação pela instância superior	4	17/03/2017 15:11:53
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	14	24/11/2015 15:31:15
Aguardando final do sobrestamento	11	01/02/2017 18:04:44
Aguardando término dos prazos	48	07/07/2017 18:42:47
Analisar Despacho - Exec	2	02/08/2017 16:09:50
Analisar expediente da secretaria	14	31/07/2017 14:45:26
Analisar sentença - Exec	17	01/08/2017 17:59:14
Análise da carta	2	14/07/2017 17:20:39
Análise de Execução	438	05/09/2016 15:23:53
Cumprimento de providências	34	17/03/2017 10:13:36
Iniciar Execução	6	26/06/2017 18:43:48
Minutar expediente da secretaria	17	07/10/2016 17:04:34
Prazos vencidos	8	25/07/2017 01:44:06
Preparar comunicação	1	31/07/2017 17:21:41
Recebimento de instância superior	2	12/07/2017 14:24:00
Remeter ao 2o Grau	2	18/07/2017 16:33:31
Arquivados	607	
Aguardando audiência	1	01/06/2017 10:25:29
Arquivo definitivo	4.421	25/06/2014 15:55:58
Arquivo provisório	54	20/04/2016 12:59:01
Cartas devolvidas	552	24/10/2013 17:21:09
Total geral	8957	

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de segredo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	0
Processos com Petições Avulsas	2
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	1
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	0
Processos com petições não apreciadas	234
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	131
Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	33

13. METAS 2017

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2017	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente.	123,25%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.	98,29%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	94,39%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.	55,23%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 30/06/17	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 03/08/2017.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
-	-	-

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
------------------	--------------------------------	--------------

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00000021720175020317 Embargos de Terceiro	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 01º/09/2017. Último andamento: 09/05/2017. Fls. 44/46: apresentação de resposta aos embargos de terceiro.	Não há.
00081000620085020317 Indenização Acidente Trabalho	A instrução processual não foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 30/08/2017. Último andamento: 05/07/2017. Fl. 492: ofício ao INSS requisitando cópia do histórico de afastamentos e benefícios previdenciários concedidos ao reclamante.	Não há.
00004341220125020317 Ação Trabalhista - rito ordinário	A instrução processual não foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 01º/09/2017. Último andamento: 29/06/2017. Fl. 459: notificação para que o perito apresente esclarecimentos.	Não há.
00017004420065020317 Indenização Acidente Trabalho	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 01º/09/2017. Último andamento: 24/07/2017. Fls. 485/486: reclamada apresenta o Perfil Profissiográfico Previdenciário da reclamante.	Não há.
00012887420105020317 Petição	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 01º/09/2017. Último andamento: 29/06/2017. Fl. 325: notificação para que o perito entregue laudo.	Não há.

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002040-53.2015.5.02.0317 Ação Trabalhista - rito ordinário	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 09/08/2017, conforme despacho proferido em 30/05/2017, in verbis: “(...) Diante do requerido, designo audiência de instrução para 09/08/2017, às 10:40, ocasião em que as partes deverão comparecer para prestar depoimentos pessoais, sob pena de confissão (Súmula 74, TST). (...)” Último andamento: 21/07/2017. Id 0816068: intimação da autora para ciência dos	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	comprovantes de intimação das testemunhas arroladas.	
1001448-72.2016.5.02.0317 Ação Trabalhista - rito ordinário	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 14/08/2017, conforme Ata de audiência ocorrida em 14/06/2017. Último andamento: 09/07/2017. Id c51ccff: oficial de justiça certifica que foi positiva a intimação da testemunha.	Não há.
1000686-56.2016.5.02.0317 Ação Trabalhista - rito ordinário	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 10/08/2017, conforme despacho de 18/05/2017. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: 03/08/2017. Id 333f099: juntada de prova emprestada.	Não há.
1000768-53.2017.5.02.0317 Ação Trabalhista - rito sumaríssimo	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 10/08/2017, conforme Ata de audiência ocorrida em 09/06/2017. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: 09/06/2017. Juntada da referida Ata de audiência.	Não há.
1001982-56.2015.5.02.0315 Ação Trabalhista - rito ordinário	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 18/08/2017, conforme Ata de audiência ocorrida em 13/06/2017. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: 13/06/2016: juntada de Ata de audiência.	Não há.

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001172-75.2015.5.02.0317	Trata-se de cumprimento de sentença. Conforme despacho de 15/05/2017, determinou-se a desconsideração da personalidade jurídica da 2ª executada e a consequente utilização das medidas executivas de praxe em desfavor dos sócios. Entretanto, até o presente, não foi providenciada a citação dos sócios. Último andamento: 14/07/2017. Id bb620a5: juntada de comprovante de acionamento do sistema do convênio Bacenjud.	Regularizar a citação do(s) sócio(s).
1000601-41.2014.5.02.0317	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Em 24/05/2017 proferiu-se despacho de desconsideração da personalidade	Regularizar a citação do(s) sócio(s).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>jurídica, determinando-se a utilização das medidas executivas de praxe.</p> <p>Entretanto, até o presente, não foi providenciada a citação dos sócios.</p> <p>Último andamento: 14/07/2017. Id bca77e8: juntada de comprovante de acionamento do sistema do convênio Bacenjud.</p>	
<p>1000243- 08.2016.5.02.0317</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Determinou-se a desconsideração da personalidade jurídica em 24/05/2017.</p> <p>Entretanto, até o presente, não foi providenciada a citação do(s) sócio(s).</p> <p>Último andamento: 14/07/2017. Id dadlc02: juntada de comprovante de acionamento do sistema do convênio Bacenjud.</p>	<p>Regularizar a citação do(s) sócio(s).</p>
<p>1000863- 20.2016.5.02.0317</p>	<p>Trata-se de execução de título judicial regularmente formado em ação monitória.</p> <p>Determinou-se a desconsideração da personalidade jurídica em 24/05/2017.</p> <p>Entretanto, até o presente, não foi providenciada a citação do(s) sócio(s).</p> <p>Último andamento: 31/07/2017. Juntada de aviso de crédito referente a importância bloqueada via convênio Bacenjud (garantia parcial).</p>	<p>Regularizar a citação do(s) sócio(s).</p>
<p>1001703- 98.2014.5.02.0317</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Há regularidade quanto à utilização dos convênios.</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi providenciada a citação do(s) sócio(s).</p> <p>Último andamento: 14/07/2017. Id 496c823: juntada de comprovante de utilização do convênio Bacenjud.</p>	<p>Regularizar a citação do(s) sócio(s).</p>
<p>00010387020125020317</p>	<p>Há regularidade quanto à utilização dos convênios.</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o(s) sócio(s) não foi(ram) citado(s).</p> <p>Último andamento: 02/02/2017. Fl. 196: expedição de notificação para o autor indicar meios hábeis ao prosseguimento da execução no prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento.</p>	<p>Regularizar a citação do(s) sócio(s).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00942002720095020317	<p>Há regularidade quanto à utilização dos convênios.</p> <p>Foi providenciada a inclusão no BNDT tanto do devedor originário quanto dos sócios incluídos no polo passivo por força do despacho de 31/01/2012 (fl. 59). Entretanto, tal medida não foi tomada em relação ao ex-sócio cuja responsabilidade patrimonial foi reconhecida na decisão de fl. 113.</p> <p>Não houve citação dos referidos sócios e ex-sócio.</p> <p>Não houve o registro, no sistema informatizado, do(s) movimento(s): "homologada a liquidação".</p> <p>Último andamento: 27/07/2017. Fls. 115/116: conferência da ordem de bloqueio de valores junto ao convênio Bacenjud.</p>	<p>Regularizar a citação do(s) sócio(s) relacionado(s) no despacho de desconsideração da personalidade jurídica de fl. 59.</p> <p>Regularizar a citação do ex-sócio relacionado no despacho de fl. 113, com vistas à inclusão no BNDT.</p> <p>Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimete corretamente o Sistema e-Gestão.</p>
00001991120135020317	<p>Apenas o convênio Bacenjud foi utilizado.</p> <p>Último andamento: 18/04/2016. Fl. 140: comprovante de inclusão da devedora no BNDT.</p>	<p>Dar andamento ao processo, providenciando a utilização dos sistemas dos convênios Arisp, Infojud e Renajud.</p>
00001059720125020317	<p>Os sistemas dos convênios Arisp e Infojud não foram utilizados.</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Último andamento: 13/03/2017. Fls. 197/211: exequente solicita penhora em rosto de autos em trâmite perante a 4ª VT/Guarulhos.</p>	<p>Dar andamento ao processo, apreciando a petição mencionada e providenciando a utilização dos convênios Infojud e Arisp.</p>
00191000820055020317	<p>Há regularidade quanto à utilização dos convênios.</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o(s) sócio(s) não foi(ram) citado(s).</p> <p>Último andamento: 20/03/2017. Fl. 124: reclamante apresenta meios hábeis a orientar a execução.</p>	<p>Dar andamento ao processo, apreciando a petição mencionada e providenciando a citação do(s) sócio(s).</p>
02250008020085020317	<p>O sistema do convênio Infojud não foi utilizado.</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o(s) sócio(s) não foi(ram) citado(s).</p> <p>Último andamento: 17/05/2017. Fls. 55/56: juntada de avisos de crédito.</p>	<p>Dar andamento ao processo, apreciando os avisos de crédito mencionados e providenciando a utilização do convênio Infojud.</p> <p>Regularizar a citação do(s) sócio(s).</p>
00003922620135020317	<p>Há regularidade quanto à utilização dos convênios.</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Último andamento: 27/07/2017. Fl. 195: comprovante de conferência à ordem de bloqueio de valores via</p>	<p>Não há.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	sistema Bacenjud (garantia integral da execução),	
00005681020105020317	Há regularidade quanto à utilização dos convênios. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o(s) sócio(s) não foi(ram) citado(s). Último andamento: 02/08/2017. Fl. 73: aviso de crédito referente a depósito oriundo de valores bloqueados via sistema Bacenjud.	Regularizar a citação do(s) sócio(s).
00013666820105020317	Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o(s) sócio(s) não foi(ram) citado(s). Último andamento: 24/07/2017. Fl. 107: despacho determinando a utilização dos convênios ainda não utilizados (BacenJud, Arisp e InfoJud).	Regularizar a citação do(s) sócio(s).
00023525120125020317	A execução prosseguiu regularmente em face da 1ª executada, tendo o Juízo determinado (despacho de fl. 222, 17/10/2016), ante a constatação da falência desta, o redirecionamento da execução em desfavor da 2ª executada, responsável subsidiária. Último andamento: 27/07/2017. Fl. 224: notificação dos executados para ciência do suprarreferido despacho.	Não há.

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000353-07.2016.5.02.0317	O despacho exarado em 23/05/2017, id 3f38cc8, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que a consignação genérica "Presentes os requisitos de admissibilidade, processe(m)-se o(s) recurso(s) ordinário(s)", constante do despacho que determinou o processamento do recurso, não é suficiente para atender à orientação constante do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT. Último andamento: 30/05/2017. Id cabbdle: juntada de contrarrazões ao recurso ordinário.	Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
01051008919975020317	<p>O despacho exarado em 29/06/2017, à fl. 161 (etiqueta), não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição.</p> <p>Ressalte-se que a consignação genérica "Presentes os requisitos de admissibilidade, processe-se a medida ora interposta", constante do despacho que determinou o processamento do recurso, não é suficiente para atender à orientação constante do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.</p> <p>Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 29/06/2017. Fl. 165: expedição de notificação para recorrido apresentar contraminuta ao Agravo de Petição.</p>	<p>Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.</p> <p>Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
01111-2007-317-02-00.3	<p>Homologados os cálculos, a reclamada e o sócio não foram localizados para citação e pagamento da dívida. Teve início a execução, com a desconsideração da personalidade jurídica. Tentativa infrutífera de penhora on line via Bacenjud em contas da empresa e do sócio. Efetuadas, ainda pesquisas junto ao DRF/Infojud, Renajud e Arisp, negativas. Os devedores não foram incluídos no BNDT.</p>	<p>Desarquivar o processo para regularização da inscrição dos devedores no BNDT.</p>
0002515-31.2012.5.02.0317	<p>Homologados os cálculos, a reclamada, revel, foi citada por edital para pagamento da dívida. Não paga, teve início a execução, com tentativa, infrutífera, de penhora on line via Bacenjud em contas da empresa. A devedora foi incluída no BNDT. O MM. Juízo consignou ser notório que a empresa não mais mantém atividade financeira, razão pela qual determinou que o autor apresentasse ficha cadastral junto à JUCESP para</p>	<p>Desarquivar os autos para, em observância ao princípio do impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho, esgotar os convênios eletrônicos em execução à disposição deste E. Regional, visto que houve consulta somente ao Bacenjud. Esgotados os meios de execução, deverá a unidade judiciária proceder à notificação do exequente (a executada não foi</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	fins de desconsideração da personalidade jurídica.	localizada) sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0001883-73.2010.5.02.0317	Homologados os cálculos, a reclamada foi citada para pagamento da dívida. Não paga, teve início a execução, com tentativa, infrutífera, de penhora on line via Bacenjud em contas da empresa e dos sócios, citados. Os devedores foram incluídos no BNDT. Foram, ainda, consultados os convênios DRF/Infojud, Renajud e Arisp. Foi penhorado bem imóvel, porém a executada opôs embargos à execução, que foram acolhidos.	Desarquivar os autos e proceder à notificação dos executados sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0163400-92.2007.5.02.0517	Homologados os cálculos e não paga a dívida, teve início a execução, com tentativa, infrutífera, de penhora on line via Bacenjud em contas da empresa. Desconsiderada a personalidade jurídica, houve tentativa de penhora on line nas contas dos sócios, que não foram citados. Os devedores foram incluídos no BNDT. Foram, ainda, consultados os convênios DRF/Infojud, Renajud e Arisp.	Desarquivar os autos para regularização da citação dos sócios, bem como para observância do princípio do impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho, devendo a unidade judiciária exaurir os convênios disponíveis, visto que não houve consulta ao Arisp. Esgotados os meios de execução, deverá a unidade judiciária proceder à notificação do exequente (a executada não foi localizada) sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0001614-63.2012.5.02.0317	Homologados os cálculos e não paga a dívida, teve início a execução, com tentativa de penhora on line via Bacenjud em contas da primeira reclamada. Infrutífera a penhora, o MM. Juízo concedeu à segunda reclamada, condenada subsidiariamente quanto a determinado intervalo do contrato de trabalho, prazo de quinze dias para indicar bens passíveis de penhora. Esgotado o prazo, a execução prosseguiu contra a segunda reclamada e houve penhora on line em suas contas (Bacenjud) da quantia equivalente à parte da dívida pela qual respondia. A execução prosseguiu quanto à primeira reclamada, com relação às verbas do período	Desarquivar os autos para, em observância ao princípio do impulso oficial, norteador do Direito Processual do Trabalho, devendo a unidade judiciária exaurir os convênios disponíveis, visto que não houve consulta ao Arisp, Renajud, Infojud e DRF quanto à primeira reclamada e com relação às verbas do período contratual pelas quais somente ela foi responsabilizada. Regularizar, ainda, a inscrição da devedora junto ao BNDT. Esgotados os meios de execução, deverá a unidade judiciária proceder à notificação do exequente e das executadas sobre a

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	contratual pelas quais somente ela, foi responsabilizada. Não indicados meios efetivos pelo autor, os autos foram arquivados.	decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001053- 17.2015.5.02.0317	Trata-se de cumprimento de sentença. Em 18/10/2016, foi proferido despacho nos seguintes termos: “(...) Apresentem as partes os cálculos de liquidação que entendem devidos no prazo comum de 10 dias, sob pena de preclusão. (...)” Ante a inércia das partes, os autos foram enviados ao arquivo provisório. O juízo não procedeu a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Último andamento: 08/11/2016. Id 6cc5a85: juntada de comprovante de pagamento das custas processuais fixadas em sentença.	Desarquivar os autos e providenciar seu andamento, conferindo impulso oficial à fase de liquidação, seja com a nomeação de perito contábil, seja com a determinação de que o calculista da Vara do Trabalho elabore os cálculos pertinentes. Na hipótese de o Juízo entender cabível, posteriormente, novo arquivamento provisório dos autos, da decisão que o determinar, deverão ambas as partes ser notificadas, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
1002074- 28.2015.5.02.0317	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Apenas o convênio Bacenjud foi utilizado. Não foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. O juízo não procedeu a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Último andamento: 11/11/2016. Id 0bdcl0d: intimação para o exequente apresentar, em 30 dias, ficha cadastral da JUCESP a fim de possibilitar a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, sob pena de arquivamento.	Desarquivar os autos e providenciar a utilização dos sistemas de convênios disponíveis. Regularizar o registro do devedor no BNDT. Na hipótese de o Juízo entender cabível, posteriormente, novo arquivamento provisório dos autos, da decisão que o determinar, deverão ambas as partes ser notificadas, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.
1000059- 86.2015.5.02.0317	Trata-se de cumprimento de sentença. Apenas o convênio Bacenjud foi utilizado. Não foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. O juízo não procedeu a notificação	Desarquivar os autos e providenciar a utilização dos sistemas de convênios disponíveis. Regularizar o registro do devedor no BNDT. Na hipótese de o Juízo

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: 11/11/2016. Id 2ac61d3: intimação para o exequente apresentar, em 30 dias, ficha cadastral da JUCESP a fim de possibilitar a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, sob pena de arquivamento.</p> <p>Ante a inércia do exequente, os autos foram enviados ao arquivo provisório.</p>	<p>entender cabível, posteriormente, novo arquivamento provisório dos autos, da decisão que o determinar, deverão ambas as partes ser notificadas, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>
<p>1000735- 97.2016.5.02.0317</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença.</p> <p>Em 15/09/2016, foi proferido despacho nos seguintes termos: "(...) Apresentem as partes os cálculos de liquidação que entendem devidos, no prazo comum de 10 dias, sob pena de preclusão. Decorrido o prazo, voltem os autos conclusos. (...)".</p> <p>Ante a inércia das partes, os autos foram enviados ao arquivo provisório.</p> <p>O juízo não procedeu a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: 15/09/2016. Id 4f4dfca: expedição de notificação para ciência do despacho acima transcrito.</p>	<p>Desarquivar os autos e providenciar seu andamento, conferindo impulso oficial à fase de liquidação, seja com a nomeação de perito contábil, seja com a determinação de que o calculista da Vara do Trabalho elabore os cálculos pertinentes.</p> <p>Na hipótese de o Juízo entender cabível, posteriormente, novo arquivamento provisório dos autos, da decisão que o determinar, deverão ambas as partes ser notificadas, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>
<p>1000607- 48.2014.5.02.0317</p>	<p>Trata-se de cumprimento de sentença.</p> <p>Há regularidade quanto à utilização dos convênios.</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>O juízo não procedeu a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p> <p>Último andamento: 19/10/2016. Id d7969a0: juntada de certidão de que o patrono do autor teve vista das declarações de rendimentos dos executados.</p>	<p>Desarquivar os autos e proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0234200-39.1993.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	DIVINA CANDIDO PINHEIRO	0,01	16/06/2006	16/06/2006
0148800-57.1993.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JOSE PERETE FILHO	0,01	28/06/2006	28/06/2006
0063600-72.1999.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	ALCY MARTINS DOS SANTOS	0,01	20/03/2006	20/03/2006
0273400-43.1999.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	ANTONIO MARTINS DA SILVA	0,01	20/06/2006	20/06/2006
0042800-23.1999.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	ADAO ALVES DOS SANTOS	0,01	19/06/2006	19/06/2006
0302000-11.1998.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	AUGUSTO TARGINO DE LIMA	0,01	28/06/2006	28/06/2006
0125900-17.1992.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JAIRO DIAS DA COSTA	0,01	09/10/2007	09/10/2007
0103700-69.1999.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	NELSON DE SOUZA FILHO (ESPOLIO)	0,01	25/05/2007	25/05/2007
0327100-65.1998.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	FERNANDO FERREIRA DA SILVA E OUTRO	0,01	30/05/2007	30/05/2007
0181800-38.1999.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	GILDASIO PINHEIRO SANTANA	0,01	24/06/2008	24/06/2008
0057400-49.1999.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	HELIO NEMOCUCENO BRITO	0,01	24/06/2008	24/06/2008
0215400-50.1999.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	EDSON GOMES DE SANTANA	0,01	13/05/2009	13/05/2009
0256400-64.1998.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	ANTONIO GERALDO SALLES	0,01	09/12/2008	09/12/2008
0042800-23.1999.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	ADAO ALVES DOS SANTOS	0,01	09/12/2008	09/12/2008
0013800-75.1999.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	SEVERINO CABRAL DA SILVA	0,01	07/04/2010	07/04/2010
0181700-83.1999.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JOSE CARLOS LEAL SENA	0,01	25/06/2009	25/06/2009
0301200-80.1998.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	PAULO SERGIO APARECIDO ALVES	0,01	24/03/2010	24/03/2010
0328300-10.1998.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	ANASTACIO MOISES DA SILVA	0,01	19/03/2010	19/03/2010
0121100-96.1999.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	SEBASTIAO OTAVIO DA SILVA	0,01	20/04/2010	20/04/2010
0050100-36.1999.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	MANOEL DE SOUZA SANTOS	0,01	26/06/2009	26/06/2009
0286700-72.1999.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JOSE CANDIDO DA SILVA	0,01	27/08/2009	27/08/2009
0098300-74.1999.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	CARLOS FERNANDES	0,01	27/10/2009	27/10/2009
0090000-84.2003.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	MARCO ANTONIO SILVA PERES	0,01	28/04/2011	28/04/2011
0016500-24.1999.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JOAO BATISTA BARBOSA LIMA	0,01	14/03/2012	14/03/2012
0315000-78.1998.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	VILSON DANTAS	0,01	14/03/2012	14/03/2012
0205400-25.1998.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	LUIZ SALUSTIANO DA SILVA	0,01	14/03/2012	14/03/2012
0327600-34.1998.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JOSE FLORENCIO FILHO	0,01	01/03/2012	14/03/2012
0313100-60.1998.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	ROMILDO FERREIRA DA COSTA	0,01	14/03/2012	14/03/2012
0102500-90.2000.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JOSE RIBAMAR RODRIGUES	0,01	10/04/2012	10/04/2012
0056000-97.1999.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	ANTONIO SEBASTIAO BARBOSA	0,01	16/04/2012	16/04/2012
0032300-92.1999.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	PAULO CESAR DA SILVA	0,01	14/08/2012	14/08/2012
0185400-28.2003.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	VALDO ALVES DE SIQUEIRA	0,01	14/08/2012	14/08/2012
0303700-22.1998.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JOSE MATIAS CORREA	103.090,36	31/10/2012	21/02/2013
0324300-64.1998.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	VALDIR ALVES FERREIRA	236.924,75	12/11/2012	11/01/2013
0220900-	PREF. MUNIC. DE	OSWALDO NAVARRO	115.616,2	07/12/2012	11/01/2013

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos

34.1998.5.02.0317	GUARULHOS	JUNIOR			
0008500-	PREF. MUNIC. DE	DANIEL CANDIDO DE			
35.1999.5.02.0317	GUARULHOS	LANE	110.331,41	14/12/2012	11/01/2013
0179100-	PREF. MUNIC. DE	GILDEFRANCIO NERY			
89.1999.5.02.0317	GUARULHOS	DA SILVA	122.156,43	30/01/2013	21/02/2013
0208700-	PREF. MUNIC. DE	HELIO XAVIER SILVA			
58.1999.5.02.0317	GUARULHOS		100.457,63	28/02/2013	26/03/2013
0086600-	PREF. MUNIC. DE	PAULO EDUARDO FELIX			
28.2004.5.02.0317	GUARULHOS	PIRES	56.049,07	21/03/2013	16/04/2013
0270800-	PREF. MUNIC. DE	MAURY PONIKWAR DE			
20.1997.5.02.0317	GUARULHOS	SOUZA	1.072.640,54	22/05/2013	14/06/2013
0071200-	PREF. MUNIC. DE	LINCOLN KANASHIRO			
42.2002.5.02.0317	GUARULHOS		42.877,98	04/11/2013	29/11/2013
0019700-	PREF. MUNIC. DE	NIVALDO MEDEIROS DE			
39.1999.5.02.0317	GUARULHOS	SOUZA	47.469,04	04/11/2013	29/11/2013
0317200-	PREF. MUNIC. DE	WAGNER CUNHA			
58.1998.5.02.0317	GUARULHOS		149.386,09	04/11/2013	29/11/2013
0159100-	PREF. MUNIC. DE	ZORAIDE APARECIDA			
29.2003.5.02.0317	GUARULHOS	DOS SANTOS VICENTE	118.679,69	16/01/2014	28/01/2014
0265800-	PREF. MUNIC. DE	ELIAS DE OLIVEIRA			
05.1998.5.02.0317	GUARULHOS	ROSA	37.502,35	18/06/2014	24/06/2014
0184500-	PREF. MUNIC. DE	MARIA TEREZINHA DE			
45.2003.5.02.0317	GUARULHOS	OLIVEIRA	215.152,32	27/02/2015	08/04/2015
0275600-	PREF. MUNIC. DE	JOSE LOPES DOS			
52.2001.5.02.0317	GUARULHOS	SANTOS NETO	28.885,36	18/03/2015	13/05/2015
0030100-	PREF. MUNIC. DE	GILBERTO JUNIOR			
34.2007.5.02.0317	GUARULHOS	FERNANDES MALDONADO	95.239,52	27/03/2015	13/05/2015
0030200-	PREF. MUNIC. DE	BENEDITO LEONILDO			
33.2000.5.02.0317	GUARULHOS	RASTELLI	82.841,95	27/03/2015	13/05/2015
0204800-	PREF. MUNIC. DE	ARLETE MARIA DE			
28.2003.5.02.0317	GUARULHOS	OLIVEIRA PASSOS	250.021,13	27/03/2015	13/05/2015
0113300-	PREF. MUNIC. DE	HIGINO SILVEIRA			
46.2001.5.02.0317	GUARULHOS	SOUZA	192.077,23	28/05/2015	11/06/2015
0170800-	PREF. MUNIC. DE	SILVIO CESAR			
65.2004.5.02.0317	GUARULHOS	CARDOSO	22.859,51	10/06/2015	22/06/2015
0208800-	PREF. MUNIC. DE	JOAO OSCAR UCHOA			
13.1999.5.02.0317	GUARULHOS	(ESPOLIO)	125.115,4	19/06/2015	24/06/2015
0208800-	PREF. MUNIC. DE	JOSE OSCAR BORGES			
13.1999.5.02.0317	GUARULHOS	(HONOR ADV)	48.954,2	19/06/2015	24/06/2015
0045000-	PREF. MUNIC. DE	JOSE ESTEVAM DUARTE			
03.1999.5.02.0317	GUARULHOS		163.649,38	12/08/2015	14/09/2015
0106000-	PREF. MUNIC. DE	SANDRO DE LIMA			
62.2003.5.02.0317	ARUJA	ROCHA	33.925,97	20/10/2015	09/11/2015
0103700-	PREF. MUNIC. DE	MARIA TEREZA CUNHA			
93.2004.5.02.0317	GUARULHOS	SAMPAIO	80.997,41	04/03/2016	14/04/2016
0303800-	PREF. MUNIC. DE	JOSE FERREIRA DE			
74.1998.5.02.0317	GUARULHOS	LIMA	217.360,69	04/03/2016	14/04/2016
0303800-	PREF. MUNIC. DE	JOAO DE DEUS			
74.1998.5.02.0317	GUARULHOS	GALDINO (HON. ADVOCATICIOS)	86.132,42	04/03/2016	14/04/2016
0047100-	PREF. MUNIC. DE	OSCAR AMERICO DE			
23.2002.5.02.0317	GUARULHOS	OLIVEIRA	202.430,15	08/04/2016	16/05/2016
0167800-	PREF. MUNIC. DE	JOSEILDO DA SILVA			
33.1999.5.02.0317	GUARULHOS	SANTOS	93.747,18	08/04/2016	16/05/2016
0032800-	PREF. MUNIC. DE	VANDERLEY DESTRO			
56.2002.5.02.0317	GUARULHOS		85.781,35	08/04/2016	16/05/2016
0277700-	PREF. MUNIC. DE	JOSE HAMILTON MOTA			
48.1999.5.02.0317	GUARULHOS		82.467,47	08/04/2016	16/05/2016
0102300-	PREF. MUNIC. DE	CLAUDIO ORLANDO			
44.2004.5.02.0317	GUARULHOS	MARTINS	197.740,44	08/04/2016	16/05/2016
0012400-	PREF. MUNIC. DE	SILVIO JOSE			
50.2004.5.02.0317	GUARULHOS	SIQUEIRA (ESPOLIO)	87.297,41	08/04/2016	16/05/2016
0023800-	PREF. MUNIC. DE	JOSENILDO ELIAS DE			
03.2000.5.02.0317	GUARULHOS	LIMA	159.939,89	08/04/2016	16/05/2016
0200900-	PREF. MUNIC. DE	LUIS CARLOS NUNES			
71.2002.5.02.0317	GUARULHOS	FERNANDES ALVES	54.947,89	08/04/2016	16/05/2016
0105900-	PREF. MUNIC. DE	MANOEL PINTO DE			
15.2000.5.02.0317	GUARULHOS	SOUZA	102.276,99	08/04/2016	16/05/2016
0262500-	PREF. MUNIC. DE	MOISES NOEL OLIVA			
30.2001.5.02.0317	GUARULHOS	(ESPOLIO)	74.166,37	08/04/2016	16/05/2016
0004100-	PREF. MUNIC. DE	IVART ALVES DA			
70.2002.5.02.0317	GUARULHOS	ROCHA	117.439,19	08/04/2016	16/05/2016
0005500-	PREF. MUNIC. DE	RENIVALDO OLIVEIRA			
			41.992,21	08/04/2016	16/05/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos

22.2002.5.02.0317	GUARULHOS	BASTOS			
0004300-77.2002.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	NILTON MANOEL MAFRA	52.728,55	08/04/2016	16/05/2016
0269400-34.1998.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	EDVALDO PEREIRA	188.481,89	08/04/2016	16/05/2016
0237800-87.2001.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JAIR MORAES DA SILVA	73.925,53	08/04/2016	17/05/2016
0032900-11.2002.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	ANTONIO CARLOS BUENO	44.450,84	08/04/2016	17/05/2016
0043000-25.2002.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	54.360,12	08/04/2016	17/05/2016
0254500-65.2006.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JOSE AMBROSIO	23.589,36	08/04/2016	17/05/2016
0274800-58.2000.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	MOACIR PEDRO DA SILVA	23.093,58	08/04/2016	17/05/2016
0114200-24.2004.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	IRINEU LOPES DOS SANTOS	49.701,35	08/04/2016	17/05/2016
0242100-63.1999.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	PEDRO CORDEIRO DE OLIVEIRA	74.801,99	08/04/2016	17/05/2016
0198000-71.2009.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	MARCELO LA GRECA LEME	87.670,07	13/04/2016	17/05/2016
0106200-69.2003.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE ARUJA	PETRONILO ALVES DE SOUSA	27.618,85	13/04/2016	17/05/2016
0239600-82.2003.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	ROSSINE VERONICA BENAVENTE MURILLO	65.515,64	13/04/2016	17/05/2016
0045200-10.1999.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	EDNALDO VIEIRA SANTOS	75.457,22	18/05/2016	01/06/2016
0203600-54.2001.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	ELCIO LUIZ SEVERO	33.569,46	18/05/2016	01/06/2016
0160900-97.2000.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	MANOEL MESSIAS ILARIO	60.081,36	25/05/2016	14/06/2016
0255900-22.2003.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	NILSON PEREIRA DE MOURA	22.193,3	25/05/2016	15/06/2016
0118200-67.2004.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	THIERS CABRAL FILHO	147.950,94	10/06/2016	21/06/2016
0118200-67.2004.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JOSE MATOSINHO MORAIS	127.444,89	10/05/2016	21/06/2016
0118200-67.2004.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	MARIA APARECIDA CESAR CORREA	174.864,05	10/06/2016	21/06/2016
0118200-67.2004.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	GILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	150.010,96	10/06/2016	21/06/2016
0228000-06.1999.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	SALVADOR PEREIRA DA SILVA	96.958,46	24/06/2016	30/06/2016
0100300-37.2005.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	SERGIO NATAL DOS SANTOS	452.028,54	05/10/2016	12/12/2016
0109000-65.2006.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	VALTER GRACIANO	32.446,19	05/10/2016	12/12/2016
0104600-13.2003.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE ARUJA	ANTONIO DE SOUZA DE BRITO	40.994,08	07/10/2016	12/12/2016
0001567-26.2011.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	VALDEMAR NUNES DA SILVA	68.233,23	07/10/2016	12/12/2016
0262500-59.2003.5.02.0317	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESG. GUARULHOS	GERSON APARECIDO CAMARGO	93.043,02	07/10/2016	12/12/2016
0160000-12.2003.5.02.0317	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESG. GUARULHOS	PETER CLAUDIO STERSA	38.053,21	18/10/2016	12/12/2016
0002022-88.2011.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	APARECIDA DONIZETI DOS SANTOS	66.025,24	07/10/2016	12/12/2016
0046600-59.1999.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JOSE AUGUSTO PEREIRA	309.724,64	28/10/2016	07/02/2017
0066300-06.2008.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	LYTZA MARA FERREIRA DE OLIVEIRA	114.593,84	28/10/2016	07/02/2017
0072900-82.2004.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	CLAUDINEI MUNIZ DOS SANTOS	97.015,6	28/10/2016	07/02/2017
0072900-82.2004.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	EDSON ARATI	94.773,29	28/10/2016	07/02/2017
0072900-82.2004.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	NORMA TEPACHER HAMANA	80.535,71	28/10/2016	07/02/2017
0103600-41.2004.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	IRENE DE ALMEIDA MACHADO	77.135,02	09/11/2016	07/02/2017
0114800-79.2003.5.02.0317	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESG. GUARULHOS	WLADIMIR DE MAGISTRIS	54.061,19	14/02/2017	03/04/2017

0311800-63.1998.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JOAO DE DEUS GALDINO RAMOS (HON ADVOCATICIOS)	168.645,95	24/03/2017	08/05/2017
0061600-94.2002.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JOVELINO BATISTA CARDOSO	85.661,4	07/04/2017	08/05/2017
0061600-94.2002.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	CAROLINA ALVES CORTEZ (HON ADV)	31.670,09	07/04/2017	08/05/2017
0303600-67.1998.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	FIRMINO VITORIO DO NASCIMENTO	217.211,09	20/04/2017	17/05/2017
0190300-20.2004.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	OLGA RODRIGUES FRAGA	186.643,88	20/04/2017	17/05/2017
0178700-36.2003.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JAIRO ELIAS	163.487,83	24/04/2017	17/05/2017
0291300-73.1998.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	LUIZ DE ARAUJO BEZERRA	101.808	03/05/2017	01/06/2017
0237900-42.2001.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	72.167,2	03/05/2017	01/06/2017
0120100-46.2008.5.02.0317	UNIÃO FEDERAL	DERCILIO DE AZEVEDO (HONORARIOS ADVOCATICIOS)	327.214,87	12/05/2017	06/06/2017
0176000-39.1993.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	GERALDO VIEIRA DE LIMA	502.614,8	22/05/2017	13/06/2017
0006100-48.1999.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	ANTONIO ALVES BRITO	116.123,02	31/05/2017	19/06/2017
0001636-92.2010.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	ALICE BUJES DOS SANTOS	119.085,74	02/06/2017	20/06/2017
0016900-86.2009.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE SANTA ISABEL	JOSE ROBERTO PEREIRA NUNES (ESPOLIO)	29.240,88	12/06/2017	27/06/2017
0311800-63.1998.5.02.0317	PREF. MUNIC. DE GUARULHOS	ANTONIO ANDRADE DA SILVA	200.419,31	12/06/2017	27/06/2017

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual

Apesar do volume elevado de serviços pendentes e atrasados, a Secretaria da Vara encontra-se visualmente organizada. Os processos com petições pendentes de apreciação estão misturados nos escaninhos juntamente com os processos que aguardam vencimento de prazo e com mandados cumpridos pendentes de despacho. Os processos com petições estão posicionados no sentido horizontal, enquanto aqueles do vencimento de prazo estão na vertical.

As prateleiras possuem etiquetas para identificação visual do respectivo serviço e não há acúmulo de processos sobre as mesas ou o piso.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos - processos físicos

Na ata da correição anterior, foi determinada a regularização dos serviços em atraso pendentes, sobretudo as

petições pendentes de análise. Nos processos físicos, a Vara informou 589 petições, sendo a mais antiga de agosto de 2016. Nos processos eletrônicos, o PJe aponta 190 processos eletrônicos com petições não apreciadas, sendo a mais antiga de julho de 2017.

Conforme esclarecido pela Sr.ª Diretora, estão catalogados como "outras decisões em execução pendentes" aqueles processos pendentes de despacho de liberação de valores.

Foram encontradas algumas divergências em outros serviços, os quais não se revelaram condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e registradas no item "12.1", da Ata de Correição. Como exemplo, cito as seguintes ocorrências:

No escaninho reservado aos ofícios pendentes de expedição, foi encontrado o processo nº 01510-2000-317-02-00.8, em que há despacho de maio de 2016 determinando que se aguardassem seis meses e após se reiterasse ofício ao Juízo Cível solicitando informações sobre penhora nos autos. O prazo de seis meses venceu em novembro de 2016, destoando do aprazamento mais antigo registrado para esse serviço no item "12.1", qual seja, abril de 2017.

No escaninho reservado aos processos aguardando consulta aos convênios diversos, foi encontrado o processo nº 0000514-73.2012.5.02.0317, com petição requerendo a consulta ao convênio CENSEC protocolada em janeiro de 2016, destoando do aprazamento mais antigo registrado para esse serviço no item "12.1", qual seja, março de 2017.

No escaninho reservado aos processos aguardando envio ao E. TRT, foi encontrado o processo nº 0199600-21.1995.5.02.0317, em que o agravo de petição foi interposto em agosto de 2016 e a decisão de admissibilidade foi proferida em junho de 2017, com abertura de prazo para contraminuta. Por essa razão, o aprazamento mais antigo registrado para esse serviço no item "12.1" é julho de 2017.

17.3. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos - processos eletrônicos

Na ata da correição anterior, foi determinada a regularização dos serviços em atraso pendentes, sobretudo as petições pendentes de análise. Nos processos eletrônicos, o PJe aponta 190 processos eletrônicos com petições não apreciadas, sendo a mais antiga de julho de 2017.

Foi constatado atraso e morosidade na tramitação e realização de serviços de alguns processos, verificado por meio do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJe (fases de conhecimento, liquidação e execução), realizado em 07 e 08/08/2017, como a seguir demonstrado:

Fase de Conhecimento:

Agrupadores: 190 processos eletrônicos com petições não apreciadas, sendo a mais antiga de julho de 2017.

A pasta "triagem inicial" conta com apenas 1 processo (1001413-78.2017.5.02.0317), já pautado.

Tarefa "Minutar expediente da secretaria", Caixa/Sub-caixa "Certidão de Crédito trabalhista". Processo nº 1000811-92.2014.5.02.0317. Petição protocolada em outubro de 2016, requerendo a reconsideração da determinação que reconheceu a reclamada como empresa em recuperação judicial, bem como o prosseguimento da execução, pendente desde 06/12/2016.

Tarefa "Minutar expediente da secretaria", "Caixa/Sub-caixa "HP Herbert". Processo nº 1000128-55.2014.5.02.0317. Conciliação em 03/02/2015. Pendente de expedição de ofício requisitório para pagamento de honorários periciais. Pendente desde 24/03/2017.

Tarefa "Análise de Sobrestamento". Processo 1000868-76.2015.5.02.0317. Foi suscitado conflito de competência negativo. Pendente desde 29/09/2015.

Tarefa "Minutar Sentença". Processo nº 1001840-12.2016.5.02.0317. Realizada audiência em 06/12/2016, ocasião em que o MM. Juiz consignou "que se trata de rito sumaríssimo, porém a citação da 2ª reclamada foi devolvida por endereço incorreto. Desta forma, impõe-se o arquivamento do feito como dispõe o art. 852-b da CLT". Pendente desde 02/12/2016.

Os demais processos em "Minutar Sentença" estão com pendências posteriores a fevereiro de 2017.

Fase de Liquidação:

Tarefa "Análise de Liquidação", Caixa/Sub-caixa "Homologação de Cálculos". Processo nº 0000042-38.2013.5.02.0317. Despacho determinando apresentação de cálculos em 17/06/2016. Pedido de devolução de prazo formulado em 09/09/2016, pendente desde 04/10/2016.

Tarefa "Análise de Liquidação", Caixa/Sub-caixa "Homologação de Cálculos". Processo nº 1000688-31.2013.5.02.0317. Despacho determinando apresentação de cálculos em 29/08/2016. Cálculos apresentados em setembro de 2016, pendente desde 18/10/2016.

Tarefa "Minutar Expediente da Secretaria", Caixa/Sub-caixa "MTP e Quasar Certidão de Crédito". Processo nº 1000179-32.2015.5.02.0317. Decisão proferida em 15/08/2016, determinando expedição de certidão para habilitação junto ao Juízo Universal da Recuperação Judicial, concedendo ao reclamante prazo de 1 ano para que se manifestasse sobre o recebimento do crédito e determinando que, no silêncio do

autor, será entendido pela quitação do crédito junto ao Juízo Universal da Recuperação Judicial, extinguindo-se a execução. Pendente desde 26/08/2016.

Fase de Execução:

Tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência", Caixa/Sub-caixa "Ag. Atendimento Penhora Rosto Autos". Processo nº 1000211-37.2015.5.02.0317. Trata-se de carta precatória distribuída em 06/02/2015, tendo a 7ª Vara do Trabalho de Guarulhos, MM. Juízo Deprecado, enviado, em 06/10/2016, ofício à 5ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, solicitando habilitação do crédito nos autos da recuperação judicial em trâmite naquela unidade judiciária. Pendente desde 06/10/2016.

Tarefa "Análise de Execução", Caixa/Sub-caixa "Outros Convênios". Processo nº 1000810-10.2014.5.02.0317. Despacho de 06/10/2016, determinando a inclusão do sócio no polo passivo da execução e a utilização dos convênios em face do executado. Apenas o Bancejud foi consultado, em fevereiro de 2017. Pendente desde 06/10/2016.

Tarefa "Análise de Execução", Caixa/Sub-caixa "Outros Convênios". Processo nº 1001973-88.2015.5.02.0317. Homologada a liquidação em 17/11/2016. Não paga a dívida, teve início a execução. Apenas o Bacenjud foi consultado, em fevereiro de 2017, estando pendentes as consultas aos demais convênios, consoante determinado na sentença de liquidação. Pendente desde 14/12/2016.

Tarefa "Minutar expediente de secretaria", Caixa/Sub-caixa "MTP e Quasar Certidão de Crédito - Port. CR 05/17". Processo nº 1002203-67.2014.5.02.0317. Despacho proferido em 02/10/2016, determinando expedição de certidão para habilitação junto ao Juízo Universal da Recuperação Judicial, concedendo ao reclamante prazo de 1 ano para que se manifestasse sobre o recebimento do crédito e determinando que, no silêncio do autor, será entendido pela quitação do crédito junto ao Juízo Universal da Recuperação Judicial, extinguindo-se a execução. Pendente desde 07/10/2016.

17.4. Aprazamentos de audiências

Diante dos dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 25/07/2017), detalhados no item "2.2" (Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras), observa-se que o único aprazamento considerado preocupante é o das audiências unas de rito sumaríssimo, que contabiliza 89 dias e está acima do quanto previsto na CLT.

No plano de trabalho, os dados do primeiro trimestre de

2017 foram analisados em 10/07/2017, ocasião em que os aprazamentos das audiências unas de rito sumaríssimo e de instrução foram considerados satisfatórios. Quanto às audiências iniciais, o prazo subiu para 190 dias, o que motivou determinação de apresentação de novo plano de trabalho.

Em 13/07/2017, a MM. Juíza Auxiliar enviou correspondência eletrônica, afirmando que a majoração do aprazamento das audiências iniciais decorreu provavelmente do recesso do Poder Judiciário e das férias de ambas as Magistradas ocorridas em janeiro e fevereiro. Acrescentou que, em maio e junho de 2017, o aprazamento estava em 102 dias e, em 13/07/2017, chegou a 60 dias.

De acordo com a certidão elaborada pela Secretaria da Corregedoria em 27/07/2017, os aprazamentos da Unidade Judiciária no segundo trimestre deste ano foram: (a) 102 dias, para audiências iniciais; (b) 90 dias, para instrução; e (c) 56 dias, para audiências unas de rito sumaríssimo.

Na ata da correição anterior, não houve determinação, nem recomendação específica acerca da pauta de audiências.

Não há processos na pauta de audiências de conciliação em conhecimento.

17.5. Processo "sine die"

De acordo com o item "3.4", da Ata de Correição, foram constatados 16 processos na condição sine die - posição do dia 03/08/2017. Em consulta ao sistema informatizado, por amostragem, nesta data, constatou-se que os 3 primeiros e os 2 últimos da lista encontram-se "sine die" por ter sido ultrapassada a data designada para julgamento sem a realização do mesmo.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1 Diante da discrepância constatada relativamente ao aprazamento dos ofícios pendentes de expedição, dos processos

aguardando consulta aos demais convênios e envio ao E. TRT, deverá a Secretaria retificar as informações constantes do item 12.1 e encaminhar relatório atualizado a este Órgão, **no prazo de 10 (dez) dias**, a fim de que os dados informados à Corregedoria retratem com fidedignidade a situação da Vara.

19.2 Deverá a Secretaria separar os processos com mandados cumpridos a serem juntados e despachados e se abster de computá-los conjuntamente com as petições pendentes de análise, a fim de que a Unidade possa fornecer dados estatísticos precisos, informando a esta Corregedoria o quantitativo e aprazamento desse serviço.

19.3 Deverá a Secretaria computar em "alvarás pendentes de expedição" aqueles processos que aguardam despacho de liberação de valores, abstendo-se de catalogá-los em "outras decisões em execução pendentes".

19.4 Adotar as providências para que os serviços que se encontram em atraso, relativos aos processos físicos e eletrônicos (itens "12.1" e "12.2" da Ata), sejam diligentemente regularizados, observada rigorosamente a ordem cronológica, especialmente no tocante às petições pendentes de análise nos processos físicos, aos processos eletrônicos aguardando homologação de cálculos e aos feitos físicos com embargos à execução pendentes de apreciação.

19.5 Regularizar o andamento dos 429 processos sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias, identificados no item "7", da Ata de Correição, comunicando esta Corregedoria quanto às providências adotadas e à situação de cada processo ali relacionado.

19.6 Proceder à regularização dos processos identificados na Relação "Sine Die" (item 3.4, da Ata de Correição), visando ao escorreito cumprimento da literalidade do artigo 34, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

19.7 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, elencados no item 5.2 da Ata.

19.8 Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta Ata.

19.9 Incrementar o número de audiências unas de rito sumaríssimo, com vistas à redução do respectivo aprazamento.

19.10 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 26, I, da

Consolidação dos Provimentos da CGJT.

19.11 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

19.12 Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.13 Atentar a Vara para que sempre seja registrado o(s) movimento(s): "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.14 Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (item 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatório@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.15 Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 26, V, "g", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.16 Utilizar regularmente, como medida ex officio tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.17 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.18 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.8.

20. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Esteve presente na correição ordinária o advogado Jonathan Feliciano (OAB/SP nº 378.640), na condição de Secretário da Comissão de Direitos e Prerrogativas da 57ª Subseção da OAB/SP - Guarulhos.

Também compareceu à correição ordinária a advogada Carolina Alves Cortez (OAB/SP nº 59.923), relatando morosidade no processo nº 0015500-18.2001.5.02.0317.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)


A Exma. Desembargadora do Trabalho Corregedora reuniu-se no dia oito de agosto de dois mil e dezessete, às 13:00h, com a Exma Juíza Andrea Rendeiro Domingues Pereira Anschau, Titular, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2016, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

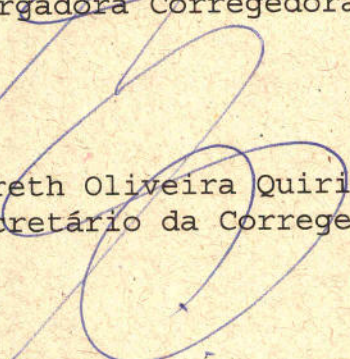
23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada eletronicamente pela Exma. Desembargadora-Corregedora Jane Granzoto Torres da Silva e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: José Carlos Lustosa Falcão, Assessor de Desembargador, e Antonino Desideri de Rezende, Analista Judiciário (Secretaria), em trânsito.



JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional



João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria